

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER AO PROJETO DE LEI nº 13/2023

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida em data de 12-06-2023, após análise do Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Poder Executivo, e Parecer Jurídico nº 29/2023, verificaram que disciplina o acesso e controle aos exames, consultas, cirurgias e outros procedimentos médicos ofertados pelo Sistema Único de Saúde do Município. Esse é o relatório.

Após analisarmos o projeto, verificamos que se trata de estabelecer alguns regramentos no que diz respeito ao agendamento de exames, a forma que os mesmos serão realizados, a prioridade com relação aos exames realizados pelo consórcio público, bem como as contratações de outros exames que não são cobertos pelo referido consórcio, elegendo também os médicos as prioridades, estabelecendo quais exames são de urgência, quais podem ser realizados em até trinta dias e quais podem esperar mais, desta forma classificando os exames de acordo com a necessidade de cada paciente.

Traz ainda o referido projeto as diretrizes a serem observadas na solicitação de exames e consultas, bem como a forma de agendamento e de que forma os pacientes serão comunicados e ainda a forma e os documentos necessários para o pagamento dos exames e consultas ao consórcio.

Analisando o referido projeto entendemos que o mesmo é muito bom, pois traz uma organização importante dentro da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente no que diz respeito a separação e exames e consultas quanto a sua prioridade, o que agiliza os atendimentos e também gera economia pois serão realizados todos os exames possíveis pelo consórcio, para somente depois serem realizados os demais que não são cobertos pelo mesmo.

Analisando o referido projeto, bem como sua justificativa, e todo seu conteúdo, discutimos todos os pontos relevantes e entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, é favorável a tramitação do referido projeto.

São José da Boa Vista, 12 de Junho de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Gleil Marcelo Barbosa

Membro: Oswaldo Ferreira Valério

Relator: Claudinei Mendes de Oliveira - (Ausente)